



# RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo LUA n.º PL20230912008593

Exploração Avícola Multiférica

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental

Divisão do Licenciamento Único de Ambiente

26 de março de 2024



## Índice

1. Introdução.....	3
2. Período de Consulta Pública .....	3
3. Publicitação .....	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas.....	3
5. Análise das Exposições Recebidas.....	4
6. Anexos.....	4

## 1. Introdução

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) da Exploração Avícola Multiférica, sujeita a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, e pelo procedimento de novo pedido da Licença Ambiental, nos termos da categoria 6.6a do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI), na sua atual redação.

## 2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 12 de fevereiro a 22 de março de 2024.

## 3. Publicitação

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Castro Daire e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

## 4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram recebidas duas participações a seguir discriminadas.

### #1

Data: 12/02/2024

Autor: Renato Augusto Reis

Tipologia: Concordância

Comentário: "Excelente projeto, que traz desenvolvimento sustentável e mais empregos para todos. Incentivo a agricultura nacional é garantir a segurança alimentar de todos os portugueses e da Europa."

**#2**

Data: 20/03/2024

Autor: ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável (parecer em anexo)

Tipologia: Discordância

Comentário: "Exmos/as. senhores/as, Junto se anexa parecer da ZERO relativo ao RECAPE da Fase III da Unidade Aquícola em Mira. Cumprimentos, A direção da ZERO.""

## 5. Análise das Exposições Recebidas

As exposições recebidas serão analisadas e respondidas em sede de parecer técnico final da Comissão de Avaliação do projeto.

## 6. Anexos

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da exploração avícola Multiférica

### **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

### **Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da exploração avícola Multiférica**

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao EIA do Projeto de Ampliação da exploração avícola Multiférica, proveniente do seu pedido de licença ambiental.

#### **Notas Introdutórias**

Este projeto encontra-se sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA) dada a sua tipologia e dimensão, nos termos da alínea a), do nº 23, do anexo I, do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, uma vez que irá ampliar a exploração para incluir espaço para 210.000 frangos. Igualmente, encontra-se abrangido pelo Regime da Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP), em conformidade com o atual Regime de Emissões Industriais (REI) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.

A empresa Multiférica, Lda. tem a pretensão de expandir a sua exploração avícola atual, que engloba um pavilhão com espaço para 39.500 frangos (total 237 CN), para um centro produtor com quatro pavilhões com espaço para 52.500 frangos cada (total de 1.260 CN) e produzindo, em 7 ciclos, 1.470.00 aves por ano. Esta ampliação resultará num aumento de produtividade de 432% à custa de um aumento de artificialização do solo em 311%, aumento de consumo de recursos hídricos subterrâneos de 424% e um aumento de emissões geradas de cerca de 400%, tanto de potentes gases de efeito de estufa (GEE), como de partículas inaláveis (PM<sub>10</sub>).

O terreno, que engloba 4,17 hectares (ha), não se encontra inserido nem a Reserva Agrícola Nacional (RAN), nem a Reserva Ecológica Nacional (REN), nem a nenhuma área classificada.

Neste contexto, a ZERO identifica as seguintes questões críticas que carecem de maior aprofundamento:

#### **1) Não foram estudadas alternativas mais sustentáveis para aquecimento**

O aquecimento dos pavilhões prevê-se realizar a partir de caldeiras de biomassa (casca de pinheiro, serrim, pellets, outra). A ZERO tem chamado a atenção para a insustentabilidade da queima da biomassa florestal para produção de energia/aquecimento, uma vez que esta contribui para o aumento das emissões e para a redução da capacidade de sumidouro de carbono das florestas.

Desta forma, salientamos a importância da análise de ciclo de vida a montante, não realizada no EIA, das fontes da biomassa que irá servir de combustível. Indica-se que os combustíveis serão “casca de pinheiro, serrim, pellets, outra” mas não se indicam as quantidades relativas a ser utilizadas de cada um destes tipos de combustíveis e as fontes dos mesmos.

A ZERO alerta para o facto de, embora em teoria os sectores da biomassa e dos pellets em Portugal utilizarem apenas resíduos florestais e resíduos industriais, na realidade o que se constata no terreno é condizente com a exploração insustentável dos recursos florestais quando troncos de madeira de qualidade estão a ser transformados em pellets de madeira. Em 2021 foram produzidas cerca de 815.000 toneladas de pellets de madeira, para as quais foram necessárias mais de 1,5 milhões de toneladas de madeira.

Também a jusante, este método de aquecimento resulta em impactes significativos, inclusive na saúde humana devido às suas emissões de partículas inaláveis.

É surpreendente verificar que não se consideraram alternativas mais sustentáveis no EIA para as caldeiras de biomassa como bombas de calor ou outra das melhores técnicas disponíveis e questionamo-nos se não deverá ser uma medida obrigatória para o proponente acautelar.



## **2) Não foi equacionada a instalação de painéis fotovoltaicos em todos os pavilhões como medida de mitigação das emissões de GE**

Devido ao elevado consumo de energia, sob a forma de biomassa, combustível fóssil ou elétrica, da exploração, a ZERO considera crítico a instalação de painéis fotovoltaicos em todas as áreas artificializadas possíveis, no sentido de mitigar o aumento de emissões de GEE resultantes da ampliação. Juntamente com melhores técnicas de aquecimento, referidas no ponto 1, o projeto de ampliação estaria mais alinhado com os objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) se investisse na eletrificação e na produção de energia elétrica através de painéis fotovoltaicos.

## **3) O consumo de recursos hídricos não é pouco significativo**

Relativamente aos recursos hídricos, uma vez que o reforço de consumo de água virá de recursos subterrâneos, importa verificar a sustentabilidade da quantidade extraída comparando com a recarga anual média prevista por infiltração. Neste sentido, considerando que “a recarga dos aquíferos para o sistema de Aquífero Indiferenciado do Maciço Hespérico é da ordem dos 50 m<sup>3</sup>/ (dia.km<sup>2</sup>)” e que o proponente irá impermeabilizar 1,17 ha do terreno, conclui-se que nos 3 ha de área total do terreno não artificializada (4,17 ha - 1,17 ha = 3 ha) infiltra-se diariamente em média um volume de 1,5 m<sup>3</sup>, ou seja, 547,5 m<sup>3</sup>/ano.

A ampliação do projeto proposto, que necessita de 15 062,60 m<sup>3</sup> de água por ano, implicará a extração do volume de água infiltrado em 0,83 km<sup>2</sup> (83 ha) do sistema do aquífero, ou seja, numa área circular com raio de 510 metros.

Em suma, o proponente, com a sua propriedade de 4,17 ha, não só reduz em 1,17 ha a área não artificializada passível de infiltração nos aquíferos, como também pretende extrair anualmente uma quantidade de água tão significativa que necessita de 83 ha para ser reabastecida por infiltração no aquífero.

Perante este facto, questionamos o processo que levou à determinação da pouca significância do impacte deste projeto nos recursos hídricos subterrâneos, evidenciado na afirmação do EIA que indica que “ao nível global, e dado que a massa de água subterrânea onde se situa a exploração se encontra em bom estado quantitativo e que não é expectável a afetação das captações de água subterrânea existentes na envolvente, uma vez que a mais próxima se situa a 400 metros, este impacte é avaliado como pouco significativo.” (EIA p.220).

O mais lógico seria propor, desde já, como medida compensatória a aquisição ou a contratualização de uma área equivalente aos 83 ha necessários (e.g. área com floresta autóctone) para garantir que, a longo prazo, existe efetiva responsabilização da empresa com a reposição dos recursos hídricos subterrâneos utilizados.

## **4) Não foi prevista a recuperação das águas pluviais como medida de mitigação do uso excessivo de recursos hídricos**

Perante o ponto 2, a ZERO considera pertinente que se façam todos os esforços para aproveitar água superficial, nomeadamente águas pluviais que poderão facilmente ser recolhidas através dos telhados dos vários pavilhões e utilizadas para variados fins, como a limpeza dos pavilhões entre ciclos.

## **5) Existe a necessidade de efetivar a monitorização de odores**

Seguindo o princípio da precaução e prevenção ambiental, e considerando a tipologia da exploração proposta, é importante salientar a possibilidade, se bem que incerta, de se causar distúrbios a nível de recetores sensíveis. Desta forma, apontamos a pertinência de um protocolo para resposta a ocorrências de odores incómodos, que deverá ir além do livro de reclamações na exploração e incluir a criação proativa de um canal de comunicação com os recetores sensíveis mais próximos, através de visitas periódicas para recolha de feedback.



Os odores analisados consistiram nos odores resultantes da recolha esporádica dos estrumes, mas questionamo-nos acerca dos odores recorrentes da ventilação constante dos pavilhões, como também dos odores causados pela queima constante de biomassa para aquecimento, reforçando mais uma vez a importância das questões levantadas no ponto 1.

#### **6) Não existe sistema de limpeza de ar**

Adicionalmente ao ponto 5, questionamos a não existência de um sistema de limpeza de ar. No documento da Sistematização das MTD, a partir da afirmação do promotor de que “A gestão de topo, em caso de necessidade, irá analisar o custo-benefício da aplicação desta técnica.”, a ZERO questiona em que casos prevêem essa necessidade surgir e se não estarão a negligenciar um potencial impacto ambiental ao prorrogarem a implementação de um sistema mais eficaz na redução de odores.

#### **Conclusões e sentido do parecer**

A ZERO acredita que projetos desta tipologia que promovem um consumo alimentar baseado em proteína animal são projetos que inerentemente são ineficientes na utilização dos recursos naturais, pois para aumentar a produtividade, aumentam significativamente os impactos ambientais associados, tanto a montante (necessitando de elevadas quantidades de água, energia e rações para alimentação), como a jusante (criando elevadas emissões de GEE, partículas, odores e potenciais contaminações de solo e recursos hídricos).

Posto isto, apontamos que, a avançar, este projeto deveria incluir esforços de mitigação, minimização e compensação muito mais eficientes e integrais do que os apresentados neste EIA.

Face ao exposto, e tendo em conta as questões críticas em cima elencadas, a ZERO preconiza que alguns aspectos deste projeto sejam aprofundados por forma a garantir que estão reunidas as condições de aprovação do mesmo, pelo que, neste contexto, emite parecer desfavorável.

20 de março de 2024

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável